



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DA
EDUCAÇÃO SUPERIOR

EDITAL Nº 004/2019 – AFD/UNEMAT – COMPLEMENTAR 001

A Universidade do Estado de Mato Grosso “Carlos Alberto Reyes Maldonado” no uso de suas atribuições legais, torna pública a **retificação** do Edital nº 004/2019 – AFD/UNEMAT que trata do Processo Seletivo de professores para atuar em projetos de ensino de turmas fora da sede, turmas especiais e parceladas da Universidade do Estado de Mato Grosso Carlos Alberto Reyes Maldonado, publicado no dia 22 de outubro de 2019, sendo que os demais itens deste edital e editais complementares permanecem inalterados.

LUCIARA/MT, 11 de novembro de 2019.

KELLI CRISTINA APARECIDA MUNHOZ MOREIRA

Presidente da Comissão Especial de Acompanhamento dos Processos Seletivos da Faculdade
Multidisciplinar do Médio Araguaia
Portaria nº. 1619/2019



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO



1) onde se lê:

14. DOS RECURSOS

15.4. Ao elaborar o recurso, o candidato deverá observar os seguintes procedimentos:

a) Acessar o endereço eletrônico <http://www.unemat.br/seletivos/> no qual estará disponível o campo para preenchimento do recurso.

19 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

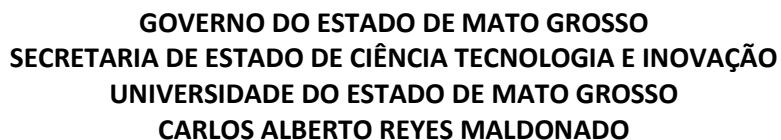
19.2. Fazem parte deste Edital:

f) ANEXO VI - Recurso;

g) ANEXO VII – Termo de Aceite;

h) ANEXO VIII - Declaração de desistência;

i) ANEXO IX - Valores da remuneração, diárias e passagens (por disciplina);





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO



ANEXO VII

TERMO DE ACEITE

Eu _____
RG nº _____ CPF nº _____,
candidato(a) aprovado(a) e convocado para atuar na disciplina: _____

do Curso de: _____
na função de PROFESSOR(A) para atuar na modalidade parceladas da UNEMAT, venho
declarar meu ACEITE/CONFIRMAÇÃO a vaga do referido curso, no qual fui convocado pelo
Edital nº 004/2019 – AFD/UNEMAT.

Nome e assinatura



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO



ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA

Eu _____
RG nº _____ CPF nº _____
candidato(a) aprovado(a) e convocado para atuar na disciplina: _____

do Curso de: _____
na função de PROFESSOR para atuar na modalidade parceladas da UNEMAT, venho declarar
minha DESISTÊNCIA à vaga do referido cargo, no qual fui convocado pelo Edital nº 004/2019
– AFD/UNEMAT

Nome e assinatura



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO



ANEXO IX

VALORES DA REMUNERAÇÃO, DIÁRIAS E PASSAGENS (POR DISCIPLINA)

TITULAÇÃO	SALÁRIO (referente à hora/aula*)
Graduado/Mestre/Doutor	R\$ 60,00

* Conforme Resolução 010/2016– CONCUR/UNEMAT

DIÁRIAS:

Serão pagas, por disciplina, **no máximo 9,5 (nove e meia) diárias** para que o docente ministre a disciplina, conforme sua carga horária, e realize os deslocamentos de sua residência até a cidade em que ocorre o curso (nos trajetos de ida e volta).

Conforme os planos de trabalho dos convênios assinados para o curso de Licenciatura em Física (Câmpus do Médio Araguaia) **cada diária tem o valor de R\$180,00 (cento e oitenta reais)** e é destinada para cobrir despesas com hospedagem e alimentação do docente no câmpus/núcleo pedagógico onde ministrará a disciplina, desde que o município de origem do docente seja diferente daquele onde será ministrada a disciplina.

PASSAGENS

Serão fornecidas, por disciplina, uma passagem de ida e uma passagem de volta, via terrestre, para o deslocamento do docente de seu município de residência, desde que seja **dentro do Estado de Mato Grosso**, até o município onde se localiza o núcleo pedagógico onde o mesmo ministrará a disciplina. No caso de residentes em outros estados a passagem de ida e volta será contabilizada a partir da capital mato-grossense.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO



2) Leia-se:

14. DOS RECURSOS

14.4. Ao elaborar o recurso, o candidato deverá observar os seguintes procedimentos:

a) Acessar o endereço eletrônico <https://seletivosbolsas.unemat.br/afd/> no qual estará disponível o campo para preenchimento do recurso.

19 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

19.2. Fazem parte deste Edital:

f) ANEXO VI – Termo de Aceite;

g) ANEXO VII - Declaração de desistência;

h) ANEXO VIII - Valores da remuneração, diárias e passagens (por disciplina);



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO



ANEXO VI

TERMO DE ACEITE

Eu _____
RG nº _____ CPF nº _____,
candidato(a) aprovado(a) e convocado para atuar na disciplina: _____

do Curso de: _____
na função de PROFESSOR(A) para atuar na modalidade parceladas da UNEMAT, venho
declarar meu ACEITE/CONFIRMAÇÃO a vaga do referido curso, no qual fui convocado pelo
Edital nº 004/2019 – AFD/UNEMAT.

Nome e assinatura



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO



ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA

Eu _____
RG nº _____ CPF nº _____
candidato(a) aprovado(a) e convocado para atuar na disciplina: _____

do Curso de: _____
na função de PROFESSOR para atuar na modalidade parceladas da UNEMAT, venho declarar
minha DESISTÊNCIA à vaga do referido cargo, no qual fui convocado pelo Edital nº 004/2019
– AFD/UNEMAT

Nome e assinatura



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO



ANEXO VIII

VALORES DA REMUNERAÇÃO, DIÁRIAS E PASSAGENS (POR DISCIPLINA)

TITULAÇÃO	SALÁRIO (referente à hora/aula*)
Graduado/Mestre/Doutor	R\$ 60,00

* Conforme Resolução 010/2016– CONCUR/UNEMAT

DIÁRIAS:

Serão pagas, por disciplina, **no máximo 9,5 (nove e meia) diárias** para que o docente ministre a disciplina, conforme sua carga horária, e realize os deslocamentos de sua residência até a cidade em que ocorre o curso (nos trajetos de ida e volta).

Conforme os planos de trabalho dos convênios assinados para o curso de Licenciatura em Física (Câmpus do Médio Araguaia) **cada diária tem o valor de R\$180,00 (cento e oitenta reais)** e é destinada para cobrir despesas com hospedagem e alimentação do docente no câmpus/núcleo pedagógico onde ministrará a disciplina, desde que o município de origem do docente seja diferente daquele onde será ministrada a disciplina.

PASSAGENS

Serão fornecidas, por disciplina, uma passagem de ida e uma passagem de volta, via terrestre, para o deslocamento do docente de seu município de residência, desde que seja **dentro do Estado de Mato Grosso**, até o município onde se localiza o núcleo pedagógico onde o mesmo ministrará a disciplina. No caso de residentes em outros estados a passagem de ida e volta será contabilizada a partir da capital mato-grossense.